



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
VESTIBULAR INVERNO/2012
CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

LISTA DE APROVADOS
2ª CHAMADA

MATRÍCULAS

Data: 06 e 07/08/2012

Horário: 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30

Local: IFSul – *Campus* Pelotas – Visconde da Graça (CaVG) – Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 · Bairro Arco-iris · Pelotas/RS · CEP 96.060-290
Telefone (53) 3277-6700 Ramal 14

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **No ato da matrícula, para todos os cursos, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente:**
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
 - d) cópia do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
 - f) cópia do histórico escolar do Ensino Médio, acompanhada do original;
 - g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
 - i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
 - j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação no IFSul ou nos termos da Lei 12.089/2009, em outra instituição pública de ensino superior (Anexo I);
- **Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências acima, entregar:**
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.
- **O candidato que não apresentar, na data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada.**

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Licenciatura em Ciências Biológicas

Inscrição	Nome do Candidato
160497	Bruna Peres Viana
168722	Jose Cesar Lazzari

Licenciatura em Física

Inscrição	Nome do Candidato
164969	Richer Falcão Araujo
162765	Bernardo Rodrigues Pereira
168626	Raí Lima Vieira

Licenciatura em Química

Inscrição	Nome do Candidato
155515	Danielle Lima Ribeiro Gularte
159883	Gisele da Silva Borges
166347	Betina Lemke Plamer

(*) Vaga ofertada para ser preenchida no âmbito do PARFOR - Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica e não preenchidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para os devidos fins que eu _____,
portador(a) de CPF: _____, classificado para o Curso
_____, no Campus Pelotas –
Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense, não possuo
matrícula em outro curso de graduação em instituições públicas de ensino
superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, que não estudo com bolsa do
PROUNI.

Data: ___ / ___ / _____

Assinatura